



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 11 de Maio de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008A/2015

DISPÕE ACERCA DA PRORROGAÇÃO POR 02 ANOS DO INCENTIVO FINANCEIRO CORRESPONDENTE A 50% DO ALUGUEL DA EMPRESA FIPAN TEXTIL LTDA NOS TERMOS DO ART. 2º. DA LEI Nº 179/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a política de incentivo a implantação de pequenos estabelecimentos de comércio e serviços no âmbito do Município de Lagoa Seca, nos termos da Lei nº 023/2006, Seção I, art. 8º V e VI;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do incentivo financeiro correspondente ao aluguel da empresa FIPAN TEXTIL LTDA, nos termos do art. 2º. da Lei nº 179/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o incentivo financeiro equivalente a 50% do ônus com o aluguel de dois galpões localizados à Rua Cicero Faustino da Silva s/n (entrada para o bairro Anacleto) destinados à instalações da Empresa FIPAN TEXTIL LTDA, com matriz na cidade de Caxias do Sul - RS.

**Art. 2º** - O período de prorrogação será de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data da assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 11 de maio de 2015.

  
JOSÉ TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito

